



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 046-02/2018**

Ao décimo sétimo (17º) dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), com início às dezoito horas (18h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a quadragésima sexta (46ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, João Carlos Heinen, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Eduardo Ferla, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 045-02/2018 da sessão ordinária do dia 12 de dezembro de 2018 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção de João Carlos Heinen. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 046-02/2018 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 099/2018** – Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Santa Clara do Sul, institui o respectivo Quadro de Cargos e Funções e dá outras providências. Ficou retido na mesa diretora. **O Projeto de Lei Nº 100/2018** – Dispõe sobre o Plano Municipal de Arborização Urbana de Santa Clara do Sul, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 101/2018** – Altera o valor das Taxas Mensais, por habitante, de participação do Município no Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – CONSISA, passando a Taxa Administrativa de Rateio, de R\$ 0,36 para R\$ 0,38, e da Taxa SAMU, de R\$ 0,71 para R\$ 0,74, a partir de 01 de janeiro de 2019, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Decreto Legislativo Nº 01-02/2018** - Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 2259-02.00/16-0), favorável à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santa Clara do Sul, correspondentes ao exercício de 2016, gestão dos Senhores Fabiano Rogério Immich e Inácio Herrmann, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE nº 1009 de 19 de março de 2014. Foi aprovado por unanimidade. **O Decreto Legislativo Nº 02-02/2018** - Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 005296-0200/17-0), favorável à aprovação das Contas de Governo do Senhor Paulo Cezar Kohlrausch, Administrador do Executivo Municipal de Santa Clara do Sul no exercício de 2017, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE nº 1009/2014. Foi aprovado por unanimidade.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

### **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB) –**

agradeceu a aprovação dos projetos e parabenizou os gestores Fabiano Immich, Inácio Herrmann e Paulo Kohlrausch pela aprovação das contas de governo e enalteceu a seriedade com a qual atuam no município. Ainda aproveitou para apresentar alguns valores investidos pela administração municipal. “As obras e serviços estão sendo executados e o município, muito bem administrado. Também parabenizo os presidentes dessa Casa que souberam conduzir o Legislativo nesses últimos dois anos”, ressaltou. Segundo ela, até o mês de novembro, o investimento em saúde estava em 18,94% e em educação 27,94%. “E apesar de todo esse trabalho realizado, chama atenção que o governo municipal tem um caixa atual de R\$ 3.783.434,80”, comemorou. Também convidou para o evento natalino do município que ocorre nesta sexta-feira, dia 21, a partir das 19h, no Calçadão da Avenida 28 de Maio, com a apresentação especial de Thomas Machado e chegada do Papai Noel. Por fim, desejou um feliz Natal e um 2019 repleto de saúde e muita paz. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à quadragésima sétima (47ª) sessão ordinária para o dia 19 de dezembro de 2018, às dezoito horas (18h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 17 de dezembro de 2018.

Eduardo Ferla  
Presidente

Helena Lúcia Herrmann  
Vice-Presidente

Márcio Luiz Haas  
Secretário